



PORTARIA Nº 012/IPREJI/2025

“Convoca os servidores cedidos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Ji-Paraná a comparecerem na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Auditoria no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI conforme os Processos do TCE-RO nº 1005/2017 e 7292/2017;

Considerando Auditoria do Ministério da Economia atual Ministério da Previdência Social feita no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI conforme NAF 126/2019 Processo ME nº 1033.100482/2019-63;

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os servidores efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ji-Paraná, segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Ji-Paraná que estão cedidos a outros Entes Federativos ou outros órgãos nos últimos 05 (cinco) anos, de 2020 a 2025, a comparecerem na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI para realizarem a entrega dos documentos listados no parágrafo único deste artigo, de acordo com o prazo e orientações estabelecidas por esta Portaria.

Parágrafo único. Devem ser entregues ao IPREJI os seguintes documentos: Decreto da Cedência; RG - Cédula de Identidade; Documento com foto que contenha o CPF - Cadastro de Pessoa Física; Comprovante de endereço atualizado, Certidão de Casamento ou equivalente/ Nascimento (atualizada com menos de 30 dias); Documento que contenha o CPF do Cônjuge (para quem tem estado civil: casado); Ficha cadastral de servidor cedido (modelo IPREJI) disponibilizada pelo IPREJI no comparecimento do servidor; Procuração (documento facultativo), documento com foto do procurador constituído pelo servidor (obrigatório só pra quem constituiu procurador).

Art.2º. Preferencialmente os documentos listados no parágrafo único do art. 1º devem ser apresentados na sede do IPREJI pelo servidor cedido na via original, documentos que serão recebidos, digitalizados e autenticados por servidor do IPREJI na sede do IPREJI, na impossibilidade deste, devem ser disponibilizadas as cópias autenticadas legíveis dos documentos solicitados com autenticação de cartório notarial oficial, podendo ser entregues pelo servidor cedido ou por procurador designado pelo servidor cedido;





Art.3º. Na impossibilidade do servidor cedido comparecer na sede do IPREJI no prazo estipulado nesta Portaria este deve apresentar justificativa a Presidência do IPREJI, juntamente com a documentação aqui referenciada, observando o prazo e a forma aqui estipulada.

Art.4º. A justificativa disposta no artigo 3º será apreciada pelo IPREJI, caso seja deferida possibilitará o envio dos documentos referenciados no parágrafo único do art. 1º por meio de cópias legíveis autenticadas em cartório, na forma do artigo 2º, via correios por carta registrada (AR) no endereço deste Instituto de Previdência: Rua Aluísio Ferreira, 119 – Bairro: Centro- Ji-Paraná/RO, cep: 76.900-024.

Art.5º. A ausência do comparecimento do servidor no prazo de 10 (dez) dias corridos, implicará no desinteresse do servidor em manter seu cadastro atualizado e recolhimentos previdenciários tempestivos no IPREJI, devendo o servidor arcar os prejuízos legais decorrentes destes.

Art.6º. O e-mail oficial do IPREJI é o previdencia@jipaprev.ro.gov.br e servirá para orientação, comunicação com o servidor cedido, e a disponibilização da ficha cadastral de servidor cedido em arquivo editável em formato para preenchimento (.doc), devendo ser observada as orientações dadas por esta Portaria quanto a entrega das documentações solicitadas pelo IPREJI em conformidade com os artigos anteriores.

Art.7º. Esta Portaria acompanha o anexo I com a relação nominal de servidores cedidos. Ficam notificados todos os servidores que foram cedidos na forma desta portaria independente de estarem referenciados na lista anexa.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
CPF
91398983268
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Presidente do IPREJI Interina
Decreto 0351/2025

Publicação:

Período/local:





ANEXO I
PORTARIA Nº 12/IPREJI/2025
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES CEDIDOS

	Nome	Matrícula
1	Alexandra Letícia Broering	12553-1
2	Alexandre Mates Tavares	14059-2
3	Amanda Santiago Meneses	91411
4	Ana Maria Ávila dos Santos	13174-1
5	Andréia Moreschi da Silva	11332-1
6	Antônio de Paula Freitas Junior	12221-1
7	Cleusa de Fátima Belchior	12254-1
8	Dayanne menezes da silva	13893-1
9	Débora Nunes Alecrim Vieira	14512-1
10	Ednei Lins da Vitória	12124-1
11	Elizangela Alves da Costa	13158
12	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508-1
13	Flaviane Maria da Silva	13569-1
14	Francisco Carlos Fernandes Oliveira	7965-1
15	Gabriel Francelino Pedro	14956-1
16	Gilvania Maria de Sousa e Silva	12606-1
17	Helen Patrícia Duarte Pardini de Oliveira Lima	14214-1
18	Italo Vinicius Ferreira da Cruz	14179-1
19	Jackson Junior de Souza	11116-1
20	Jaílde Fonsêca de Oliveira Silva	8056-1
21	Jorge de Jesus Santos	13863-1
22	José Geraldo Rodrigues	10789-1
23	Joyce Silva de Souza	14893-1
24	Jozane Silva Lima	14579-1
25	Kamila Kelly de Souza Carmo	14859-1
26	Karla Fernanda Silva Ribeiro Rudiguelo	13781-1
27	Laedison Xavier de Souza	10681-1
28	Lindinalva Estevam de Araújo Lenk	13501-1
29	Luana Medeiros Nogueira	14064-1
30	Luzia da Costa Rocha Rossi	2750-1
31	Lytsa mayra ferreira silva	13583-1
32	Marcel Leme Cristaldo	13759-1
33	Marcia Guerino de Lima	13617-1
34	Márcio Antônio Félix Ribeiro	11387-1/10304-1
35	Maria Aldjulce Salviano de Moura	14204-1
36	Maria Aparecida de Oliveira	7824
37	Marina Silva Felisiak	14237-1
38	Marisa Rodrigues de Souza Astenreter	12005-1





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



39	Nislayne Alda de Oliveira	14202-1
40	Noêmia de Castro Souza	13864-1
41	Nubia mendes da silva	13825-1
42	Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa	14305-1
43	Patrícia Geremias de Oliveira Cabral	13021-1
44	Priscila Karen Belchior	12254
45	Priscila Karla Santana de Freitas	14416-1
46	Ronaldo Batista Alexandre	11135-1
47	Ronildo de Souza Pereira	10794-1
48	Rosiane de Souza Vilhena	11994-1
49	Rosineide Vieira Gois	13691-1
50	Rubens Olimpio Magalhães	2108-1
51	Solange Aparecida Sabino da Silva	11848-1
52	Suelene de Laia Faneli	333
53	Tatiane Almeida Domingues	13955-1
54	Tereza Rafaela Orlandini Riffel	14445-1
55	Tiago Alessandro de Lima	12690-1
56	Vanusa Oliveira Carvalho Tenorio	11396-1
57	Walmey Oliveira e Silva	7898-1
58	Wellinton da Silva	14593-1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
J I - P A R A N Á

Ji-Paraná, RO, 29 de janeiro de 2025.



LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS
Presidente do IPREJI Interina
Decreto 0351/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 12/IPREJI/2025	21/02/2025

ID: 1567143	Processo	Documento
CRC: 43900912		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Francieli Ingridy Iasminn Vieira		
Criação: 21/02/2025 08:27:36 Finalização: 21/02/2025 08:33:55		

MD5: **CE34A964F14F57BF31D0A729E5DC74D5**
SHA256: **DA8CC8B12AE41AB3AE6D41092F04CCA275D7F0864EFD65873A7A986DDA8ACA3F**

Súmula/Objeto:

Convoca os servidores cedidos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Ji-Paraná a comparecerem na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	21/02/2025 08:32:18
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	21/02/2025 08:32:47
----------	---------------------

CIENTES

FERNANDA DA SILVA CASTRO	28/03/2025 14:24:57
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 177/IPREJI/2025	26/03/2025	1642059
---------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1567143 e o CRC 43900912.